



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	2234/2017
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
RESPONSÁVEIS:	Manoel Joaquim Neto
ASSUNTO:	Inspeção –Concurso de Projeto nº 001/2015
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIDÃO Nº 112/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado acima mencionado, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 10/01/2019, houve devolução de Correspondência foi efetivado Edital de Citação no Diário Oficial do Estado nº 5.295 de 07de fevereiro de 2019. Apresentou alegação de defesa, com expediente nº 1511/2019 no dia 12/02/2019 (evento 72), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

Desta forma, os autos serão remetidos **Gabinete da Primeira Relatoria** conforme item 8.7 do Despacho nº 988/2018.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 13/02/2019 14:20:30